

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2022 - GP - PMBS

**DECRETO Nº 051, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Decreta LUTO OFICIAL no Município de Boa Saúde/RN, pelo falecimento do Sr. Lauro Damasceno Duarte, popularmente conhecido como Lauro Damasceno, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

**CONSIDERANDO,** o falecimento de nossa liderança Política, o Sr. *Lauro Damasceno Duarte*, popularmente conhecido como Lauro Damasceno, ocorrido na data de 14 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO,** à consternação da comunidade boasaudense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias no município de Boa Saúde/RN, a partir desta data, em respeito ao falecimento de nossa liderança Política, o Sr. *Lauro Damasceno Duarte*, popularmente conhecido como Lauro Damasceno, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Boa Saúde/RN.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em 14 de dezembro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josemaria Twanny Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**AB5F2A69

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2022. Edição 2929  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>